



SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS
CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 1811/2022
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº2028, de 17 de Dezembro de 2021

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$780.434,54 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.003.001.02.062.0010.2017.33903900 - Ficha: 22 - Fonte: 1500000	113.100,00
02.006.006.12.361.0403.2047.33903000 - Ficha: 188 - Fonte: 144	20.000,00
02.007.002.10.301.0210.2097.33901400 - Ficha: 340 - Fonte: 102	47.300,00
02.007.002.10.301.0210.2097.33903900 - Ficha: 349 - Fonte: 102	69.800,00
02.007.002.10.302.0211.2109.33717000 - Ficha: 405 - Fonte: 102	28.700,00
02.007.002.10.302.0211.2222.33903600 - Ficha: 421 - Fonte: 155	44.000,00
02.007.002.10.305.0213.2186.33933900 - Ficha: 457 - Fonte: 102	45.000,00
02.008.002.08.244.0125.2126.33903200 - Ficha: 510 - Fonte: 1500000	290.235,77
02.010.001.15.452.0507.3089.44905100 - Ficha: 910 - Fonte: 1500000	14.000,00
02.010.001.15.452.0506.2162.33903900 - Ficha: 911 - Fonte: 1500000	82.120,00
02.007.002.10.302.0211.2222.33903000 - Ficha: 944 - Fonte: 155	26.178,77
TOTAL	780.434,54

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$780.434,54 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
02.004.001.04.122.0052.2020.33903900 - Ficha: 38 - Fonte: 1500000	76.500,00
02.004.001.04.123.0052.2029.33909200 - Ficha: 56 - Fonte: 100	30.623,69
02.004.001.28.846.0000.2037.33304100 - Ficha: 80 - Fonte: 100	43.000,00
02.005.001.04.123.0052.2039.32902100 - Ficha: 85 - Fonte: 100	50.000,00
02.005.001.99.999.9999.9999.99999900 - Ficha: 94 - Fonte: 100	279.020,00
02.006.006.12.365.0404.2069.33903000 - Ficha: 263 - Fonte: 144	20.000,00
02.007.002.10.302.0211.2108.33903900 - Ficha: 401 - Fonte: 102	73.700,00
02.007.002.10.302.0211.2108.33903900 - Ficha: 402 - Fonte: 155	70.178,77
02.007.002.10.302.0211.5002.44905200 - Ficha: 430 - Fonte: 102	47.300,00
02.008.002.08.244.0125.2126.33904800 - Ficha: 517 - Fonte: 100	4.000,00
02.010.001.17.512.0611.2165.31901600 - Ficha: 858 - Fonte: 100	10.000,00
02.010.001.17.512.0611.2165.33903900 - Ficha: 861 - Fonte: 100	9.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.31901300 - Ficha: 888 - Fonte: 100	67.112,08
TOTAL	780.434,54



SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS
CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 1811/2022
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Anulação de Dotações

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 03 de Janeiro de 2022


CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

